



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 076

SÁBADO, 6 DE AGOSTO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 130ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE AGOSTO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ ZAVAGLIA — Nomeação do Dr. Paulo da Rocha Camargo para a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Sesquicentenário de nascimento do Marechal Deodoro da Fonseca. Apelo ao Senhor Presidente da República, em favor da consolidação da fusão dos Estados do Rio de Janeiro — Guanabara.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Centenário de nascimento de Aurelino Leal.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 71/77-CN (nº 207/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.557, de 14 de junho de 1977, que dispõe sobre a participação acionária da União no Capital do Banco da Amazônia S.A., e a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas que adquirirem ações do mesmo estabelecimento.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 130ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE AGOSTO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Murilo Parafso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos —

MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura —

MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Ailton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Saptillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri —

ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 31 Srs. Senadores e 346 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no mês de julho passado, deu-se a posse do novo Secretário da Agricultura de São Paulo, agrônomo Paulo da Rocha Camargo.

Sua principal meta, conforme declarações prestadas à imprensa, será o incentivo à pesquisa agrícola, além do maior apoio à rede assistencial para a melhora do padrão tecnológico no campo. Pretende ainda dar ênfase especial aos programas de proteção aos recursos naturais e fortalecimento ao sistema cooperativista.

Nós, que acompanhamos o homem do campo, exatamente por vivermos junto a eles, não podemos deixar de enaltecer as primeiras declarações deste homem público. Incentivar a pesquisa, por si só, já seria uma grande obra. Carecemos de novos conhecimentos, indispensáveis para que tenhamos uma agricultura à altura das nossas dimensões territoriais. Cabe ao Estado de São Paulo, por sua liderança econômica no contexto deste País, a importante tarefa de condu-

zir a pesquisa agrícola a níveis sempre crescentes para podermos atender à demanda dos Estados mais carentes.

O novo Secretário da Agricultura, argumentando que a utilização de variedades mais produtivas implicaria na redução dos custos de produção no campo com uma conseqüente maior produtividade e competitividade do setor agrícola nos mercados interno e externo, disse que pretende dar todo o apoio possível aos institutos de pesquisa — Biológico, Florestal, Agrônomo, Zootécnica, Tecnologia de Alimentos e da Pesca — como maneira de oferecer "respostas rápidas à economia agrícola".

Será estabelecido no serviço de extensão rural uma dinâmica maior entre pesquisa-rede de assistência técnica-lavrador. Para o novo Secretário, "existem muitas técnicas agrícolas já provadas e comprovadas que foram feitas para o produtor, mas ainda não o atingiram diretamente".

Nós, que já tivemos a oportunidade de destacar a ampla necessidade de se levar o 2º grau a todo o meio rural, vemos com satisfação as medidas que se propõem sejam postas em prática, pois elas, embora diferentes da nossa propositura, contribuirão para o conhecimento de uma tecnologia moderna. A simples presença do extensionista no campo, servirá para aumentar a procura de novos conhecimentos, quer no campo das novas técnicas, quer no campo da cultura propriamente dita.

Também o sistema cooperativista recebeu a atenção inicial do Sr. Rocha Camargo. Não restam dúvidas de que o cooperativismo tem prestado relevantes serviços à classe rural e ao País. Do seu fortalecimento se beneficiarão vastos contingentes populacionais, que terão melhores padrões de vida. Toda Nação também será beneficiada, pois é evidente que o cooperativismo forte e unido proporciona produtos *in natura* ou manufaturados a preços mais acessíveis. O sistema simplesmente elimina o atravessador, parasita causador das distorções nos preços ao mercado consumidor.

Igualmente se programa na gestão que se inicia na Secretaria da Agricultura a continuidade nos programas de proteção aos recursos naturais desenvolvidos pela antiga administração, com a inclusão de uma Estação Ecológica que complementaria o trabalho executado nos Centros de Recursos Naturais, localizados na Ilha do Cardoso, na Ilha Anchieta e na Ilha Bela.

Nossa voz oposicionista, ao se levantar nesta Casa enaltecendo as primeiras palavras de um recém-empossado Secretário de Estado, precisa servir de estímulo para que o que foi por ele dito se concretize. Assim acontecendo, ganharemos todos nós, Estado, meio rural e políticos. Queremos, finalmente, fazer destas palavras despretensiosas a nossa saudação ao agrônomo Paulo da Rocha Camargo, novo Secretário da Agricultura de São Paulo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dois assuntos justificam minha presença nesta tribuna: o primeiro, para reverenciar à memória, ao ensejo das comemorações do seu sesquicentenário de nascimento, do grande soldado da Pátria e proclamador da República, Mal. Manoel Deodoro da Fonseca. Fiz o mesmo na sessão da Câmara dos Deputados, estranhando que na Capital da República, decorrido tanto tempo de sua fundação, não exista um monumento ao grande soldado alagoano. Mas, para conforto nosso, enquanto o silêncio permanece na Capital da República, a ex-Capital, a cidade do Rio de Janeiro, e o Estado de Alagoas promovem comemorações ao insigne Marechal. No Rio, patrocinadas pelo Instituto Geográfico e Histórico do Exército e pelo Clube Militar. Em Alagoas, o Governo, immanado com o povo, tributa-lhe comemorações justas e merecidas.

Deodoro da Fonseca foi um soldado simples, patriota, fraterno, e foi consciente de estar cumprindo seu dever que, a 15 de novembro de 1889, prendeu o Visconde de Ouro Preto, marcando, na oportuni-

dade, o capítulo mais importante, sem nos reportarmos aos antecedentes da proclamação, onde sobressaíram, acima de todas as expectativas, o trabalho devotado de Benjamim Constant, a participação de Floriano Peixoto e de outros vultos de nossa nacionalidade.

Registro, portanto, Sr. Presidente, as comemorações do sesquicentenário de nascimento do Mal. Manoel Deodoro da Fonseca, fazendo apelo ao Governo para que adote as providências necessárias, no sentido de que a Capital da República, Brasília, esta grande cidade, também agasalhe o busto desse grande soldado cuja memória, emocionado, tenho a honra de reverenciar nesta oportunidade.

O outro assunto, Sr. Presidente, é um apelo que devo fazer ao Presidente Ernesto Geisel, no sentido de que volte suas vistas para o Estado do Rio de Janeiro, ele que tem sido pródigo no atendimento às reivindicações do seu delegado de confiança, Governador Faria Lima, carreando recursos fabulosos para a consolidação da fusão dos dois Estados.

Solicitaria ao Presidente da República que pusesse em execução as planificações para execução dos serviços de implantação dessa fusão, porque já são decorridos mais de dois anos e ainda estamos — falando francamente — na estaca zero. As estruturas dos dois Estados permanecem intocáveis: o Estado do Rio, o velho, com seus problemas de infra-estrutura, a reclamar soluções; e a ex-Guanabara, apesar do seu poderio econômico, também prescinde da execução de obras e de um programa efetivo para a solução dessa grave problemática.

É o apelo que faço no segundo item da minha fala, para que o Presidente Geisel volte as suas vistas para o novo Estado do Rio.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Estado do Rio de Janeiro, a Bahia e o Brasil estão reverenciando nestes dias a memória de Aurelino Leal, grande político, grande professor, jurista emérito. Aurelino Leal nasceu há cem anos na cidade de Rio das Conchas, na Bahia. Formou-se pela Universidade de Salvador, onde iniciou sua carreira de advogado. Foi Deputado Estadual pela Província da Bahia e, posteriormente, Deputado Federal, mudando-se nessa ocasião para a cidade do Rio de Janeiro — onde estava sediada a Câmara dos Deputados — e lá instalou sua banca de advocacia. Passou a lecionar Direito Constitucional em duas Faculdades no Rio de Janeiro e, mais tarde, pelo Presidente Wenceslau Braz foi nomeado Chefe de Polícia do antigo Distrito Federal. Posteriormente, na Presidência de Epitácio Pessoa, foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União.

De importante família monarquista, seus ideais eram republicanos e por eles lutou sempre. Deixou editadas quinze obras e uma série de contribuições importantes no campo do Direito Constitucional. Chegou a ser Interventor do Estado do Rio de Janeiro. Depois da grande luta entre Artur Bernardes e Nilo Peçanha pela Presidência, houve necessidade de se depor Raul Fernandes da Presidência do Estado do Rio de Janeiro, e foi nomeado Interventor, no dia 10 de janeiro de 1923, Aurelino Leal.

Seu nome, fartamente conhecido no Estado do Rio, respeitado e honrado, é agora reverenciado, por ocasião dos cem anos do seu nascimento. Nós, como representantes do Estado do Rio de Janeiro, queremos associar-nos às manifestações que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio prestou no dia de ontem e que as autoridades fluminenses estão prestando nestes dias à memória do baiano e fluminense Aurelino Leal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Para a leitura da Mensagem Presidencial nº 72, de 1977-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.558, de 17 de junho de 1977, a Presidência

convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 71, de 1977-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 71, DE 1977 (CN)
(Nº 207/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, do Interior e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.557, de 14 de junho de 1977, publicado no Diário Oficial do dia subsequente (publicação retificada no Diário Oficial do dia 17 de junho de 1977), que "dispõe sobre a participação acionária da União no capital do Banco da Amazônia S/A e a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas que adquirirem ações do mesmo estabelecimento".

Brasília, 27 de junho de 1977. — Ernesto Geisel.

E.M. Nº 137-A

Em 14 de junho de 1977

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O capital do Banco da Amazônia S/A tem sido elevado, nos últimos anos, exclusivamente através de bonificações, na forma da legislação pertinente. O último aumento de capital, por meio de subscrição pública, ocorreu em 1971, de acordo com a autorização concedida pelo Decreto-lei nº 1.138, de 11 de dezembro de 1970.

2. Afigura-se-nos, no entanto, presentemente, de toda a conveniência que se promova nova elevação de capital, mediante subscrição pública, medida de largo alcance para o Banco e para o desenvolvimento da região amazônica.

3. É de se salientar que o BASA, embora opere a taxas mais baixas que as de qualquer outro estabelecimento bancário na Amazônia, dentro de sua missão precípua de indutor de crescimento sócio-econômico regional, alcançou performance nos três últimos anos que o credencia a disputar a preferência do investidor privado, como a seguir se demonstra:

Em Cr\$ mil

Ano	Capital Social	Patrimônio Líquido	Dividendos (Taxa)	Bonificação
1970	100.000	64.987	6%	—
1971	200.000	278.807	6%	—
1972	200.000	266.519	7%	—
1973	200.000	293.629	7%	—
1974	200.000	312.888	10%	—
1975	250.000	397.500	10%	25%
1976	350.000(*)	563.500	11%(**)	40%

(*) A elevação do capital social de 250.000 mil cruzeiros para Cr\$ 350.000.000,00 foi autorizada pela AGE realizada em 29-12-76.

(**) O dividendo do 1.º semestre de 1976 foi pago à razão de 5% e o referente ao 2.º semestre à taxa de 6%.

4. Por outro lado, a credibilidade e a confiabilidade do BASA é hoje inequívoca, tanto assim que, apesar de ter sido o último semestre de 1976 bastante desfavorável à captação de recursos de custo zero, obteve crescimento de 50,4% sobre seus depósitos voluntários do público.

5. Assim, vimos propor a Vossa Excelência a elevação do capital do Banco, de acordo com o seguinte esquema, que julgamos perfeitamente adequado à atual posição patrimonial da instituição:

a) Bonificação, em ações, de 45%, do total de Cr\$ 157.500.000,00, suportável pelo nível das reservas incorporáveis existentes em 31-12-76;

b) chamada de capital correspondente ao montante de Cr\$ 336.000.000,00, parte a ser integralizada pela União — Cr\$ 74.935.000,00 — com os valores oriundos de dividendos decorrentes de sua participação acionária no Banco, e o restante — Cr\$ 261.065.000,00 — pelos atuais acionistas, preferentemente;

c) objetivando a que seu controle fique ao nível de 51% a União renunciará ao seu direito de preferência sobre ações no total de Cr\$ 160.265.000,00, devendo tais títulos ser oferecidos à subscrição pública pelo próprio Banco, de forma direta e sem intermediação;

d) as ações não subscritas pelos atuais acionistas, no exercício do seu direito de preferência, também serão colocadas à subscrição pelo próprio Banco, de forma direta e sem intermediação;

e) com exceção da União, ante o disposto na alínea "c", os atuais acionistas terão direito a subscrver ações pelo menos em igual número das possuídas, devendo o remanescente ser colocado junto a terceiros.

6. O esquema ora proposto não exigirá a injeção de recursos, em espécie, por parte da União. Como evidenciado na alínea "b" a União utilizará os depósitos existentes no próprio Banco resultante de

dividendos dos exercícios anteriores, pelo que será a seguinte a posição final do controle acionário:

a) Tesouro Nacional (51%)	Cr\$ 430.185.000,00
Atual	Cr\$ 245.000.000,00
Bonificação	Cr\$ 110.250.000,00
Subscrição	Cr\$ 74.935.000,00
b) Outros Acionistas (49%)	Cr\$ 413.315.000,00
Atual	Cr\$ 105.000.000,00
Bonificação	Cr\$ 47.250.000,00
Subscrição	Cr\$ 261.065.000,00
c) Total (100%)	Cr\$ 843.500.000,00

7. Esse esquema de subscrição, entretanto, somente logrará êxito se o Banco vier a ser favorecido, como o foi em 1970, por legislação especial de estímulos fiscais, permitindo-se aos subscritores o direito de deduzir o imposto de renda devido até 42% do valor pago na subscrição das ações, seja no exercício do direito de preferência, seja absorvendo os saldos colocados ao público. Hoje, conforme sabe Vossa Excelência, qualquer subscrição de ações de empresa que a SUDAM considere de interesse para o desenvolvimento da Amazônia permite a redução do referido percentual.

8. O estímulo fiscal acima referido — o mesmo que em 1970 foi dado através do Decreto-lei n.º 1.138, de 1 de dezembro de 1970 — se faz imperioso não apenas com o objetivo de compensar a diferença do valor nominal para o de cotação em Bolsa de Valores, como, sobretudo, para conduzir o investidor a participar do aumento dos recursos próprios de um banco regional de desenvolvimento que vem contribuindo decisiva e eficazmente para o crescimento sócio-econômico dos 50% da área mais descapitalizada da Nação.

9. Em face do exposto, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de Decreto-lei, no qual se autoriza a União a reduzir a 51% sua participação no capital social do Banco da Amazônia, S/A, ao mesmo tempo em que se estabelece estímulo fiscal aplicável à subscrição de ações daquele Banco por pessoas físicas cuja implementação, pelo Banco da Amazônia S/A, se fará de maneira gradual.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento — **Maurício Rangel Reis**, Ministro do Interior.

DECRETO-LEI N.º 1.557, DE 14 DE JUNHO DE 1977

Dispõe sobre a participação acionária da União no capital do Banco da Amazônia S/A e a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas que adquirirem ações do mesmo estabelecimento.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A fim de possibilitar a subscrição pública de ações no aumento de capital do Banco da Amazônia S/A, fica o Poder Executivo autorizado a redu-

zir a participação acionária da União naquele capital para até 51% (cinquenta e um por cento).

Parágrafo Único. As ações disponíveis em decorrência do limite de participação fixado neste artigo serão oferecidas à subscrição pública, na forma da legislação vigente.

Art. 2.º As pessoas físicas poderão deduzir do imposto sobre a renda devido de acordo com a sua declaração, montante equivalente até o máximo de 42% (quarenta e dois por cento) das quantias que, voluntária e efetivamente, aplicarem no ano-base, em subscrição de ações do Banco da Amazônia S/A, observados os limites permitidos pela legislação específica.

Parágrafo Único. O benefício de que trata este artigo aplica-se, exclusivamente, à primeira aquisição, quer decorrente do exercício do direito de preferência, quer proveniente da subscrição pública.

Art. 3.º Para a integralização das ações que vier a subscrever no aumento de capital do Banco da Amazônia S/A, a União poderá utilizar o produto dos dividendos gerados pela sua participação acionária no capital do referido Banco.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **João Paulo dos Reis Velloso** — **Maurício Rangel Reis**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Altevir Leal, José Guimard, Braga Junior, Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Renato Franco, Alexandre Costa, Henrique de La Rocque e os Srs. Deputados Raimundo Parente, Rafael Faraco, Ricardo Fiúza, Ernesto Valente, Ademar Pereira e Darcílio Ayres.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Evandro Carreira, Agenor Maria, Mauro Benevides e os Srs. Deputados Epitácio Cafeteira, Ruy Lino, Mário Frota, Júlio Viveiros e Iturival Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovar, do ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00